



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
NÚCLEO DO POSTO AVANÇADO DE PIUMHI
ATOrd 0000086-10.2013.5.03.0162
AUTOR: JOSE ANTONIO GOMES DE ASSIS
RÉU: "ESPÓLIO DE JOSE RODRIGUES DAS NEVES", REGISTRADO(A)
CIVILMENTE COMO JOSE RODRIGUES DAS NEVES

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Posto Avançado de Piumhi

Rua Dom Pedro II, 228, Centro, PIUMHI - MG - CEP: 37925-000

TEL.: (37) 33715668 - EMAIL: papiumhi@trt3.jus.br

PROCESSO: 0000086-10.2013.5.03.0162

CLASSE: Ação Trabalhista - Rito Ordinário

AUTOR: JOSÉ ANTONIO GOMES DE ASSIS

**RÉU: "Espólio de José Rodrigues das Neves", registrado(a)
civilmente como JOSÉ RODRIGUES DAS NEVES**

PJe-JT - EDITAL DE LEILÕES

A Exma. Juíza Dra. ALINE QUEIROGA FORTES RIBEIRO do Posto Avançado de Piumhi, torna público que no dia **23/11/2022 às 11 horas, para o primeiro leilão e às 11h30, para o segundo leilão, na modalidade presencial** na Associação Comercial e Industrial de Piumhi, à Rua Raul Soares, 386, centro em Piumhi-MG, e ainda, na modalidade ON-LINE, através do site www.marianoleiloes.com.br, onde os

interessados deverão se habilitar para efetuar lances on-line, bem como acompanhar os leilões em tempo real, observando-se o disposto no Provimento 04/2007-TRT e no Edital de Credenciamento de Leiloeiros deste Egrégio TRT/3a. Região, será levado a público por pregão de vendas e arrematação, pelo leiloeiro oficial GILSON APARECIDO MARIANO, o seguinte bem com sua respectiva avaliação, que foi penhorado na ação acima mencionada:

"Uma gleba de terra com área total de 24,00,00 hectares, de cerrado, com as confrontações e demais características constantes da certidão do Cartório de Registro de Imóveis presente nos autos, matrícula 6082.

A maior parte do imóvel contém mata fechada.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)

(auto de penhora de id 5e22bc0)

Fixo, desde logo, comissão do leiloeiro em 5%, sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, e de 2% (dois por cento) sobre o da avaliação, no caso de adjudicação, a cargo do adjudicante.

Em caso de remição/acordo realizado entre a publicação do edital e a realização da hasta pública serão devidas apenas as despesas comprovadas pelo leiloeiro com a divulgação dela, a cargo do executado.

Na hipótese de pagamento do valor da execução ou de acordo após a realização da hasta pública com resultado positivo, o leiloeiro receberá comissão de 5% sobre o lance vencedor, a cargo do executado, que deverá comprovar nos autos a sua quitação, prazo 05 dias.

A comissão devida pelo arrematante será depositada, na CEF agência 1425/Piumhi-MG, mediante guia à disposição do Juízo, juntamente com o sinal de que trata o artigo 888, §2º, da CLT.

As despesas/comissão devidas pelo remitente/reclamado serão pagas no dia da remição/acordo, e a comissão devida pelo adjudicante será depositada antes da assinatura da respectiva carta.

Desfeita a arrematação, ou deferida a remição ou adjudicação, restituir-se-ão ao arrematante, com JCM, os valores por ele depositados.

Na hipótese de arrematação, a comissão será liberada ao leiloeiro depois de transitada em julgado a decisão homologatória ou, de imediato, se não complementado o valor do lance no prazo previsto no artigo 888, §4º, da CLT.

As despesas com a transferência do bem, assim como multa e impostos que recaírem sobre o bem praxeado correrão por conta do arrematante.

Fica o leiloeiro autorizado a fazer filmagens e fotografias, para divulgação do bem a ser leiloado, inclusive através de publicação e inserção em sites próprios, bem como a visitar o local onde se encontra, podendo se fazer acompanhar de interessado na arrematação.

Para fins do artigo 891 do CPC, fica estipulado como vil o preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação do bem, em se tratando de bem imóvel, e inferior a 40% (quarenta por cento), em se tratando de bem móvel.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e CPC subsidiariamente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Eu, Júlio Cesar dos Santos Caldas, digitei e assino eletronicamente o presente.

PIUMHI/MG, 11 de novembro de 2022.

JULIO CESAR DOS SANTOS CALDAS
Diretor de Secretaria